UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ato da reitoria nº 733 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 24ª reunião, realizada em 14/7/99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Jane Dullius (FEF),** Professor Assistente I, matrícula nº 150371, referente ao período de 1/9/97 a 30/4/99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 004/99, de 22 de abril, da Direção da Faculdade de Educação Física.

Brasília, 2/1 de Julho de 1999.

LAURO MORHY Reitor

Samo ling.